

CASA NOVA

CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 08.811.324/0001-11

Insc. Estadual: 15.265.718-5 - Nire Nº-15600274376

Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

CRENCIAMENTO

Endereço: Rodovia BR 316, KM-11 S/N, Sala 02, Posto 2000 – CEP: 67.200-000

São João – Marituba - Pará

Fone: (91) 98876-8301 / 98251-9609

e-mail: casanova-epp@hotmail.com / rsantos-me@hotmail.com

Rm

- 01 -

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. 08.811.324/0001-11



Insc. Estadual: 15.265.718-5 - NIRE Nº: 15800274378

Processo Administrativo nº 01202.000245/2020.68
TOMADA DE PREÇOS Nº 012020
At. Comissão Permanente de Licitação
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Ao

CREDECIAAMENTO

e-mail: trabalhos-me@nove.com
Fone: (91) 98878 8301 / 98251-6209
São José - Marituba - Pará
Endereço: Rodovia BR 318 KM 11,5 Nº 251, 2º, Posto 2000 - CEP: 67.200-000

Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissao Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

CRENCIAMENTO

CASA NONA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.811.324/0001-11, por meio de seu Representante legal, Sr. Raimundo da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.293.202 PC/Pa e do CPF nº 235.597.052-15, credencia a Srª Jaciara Cristina Rodrigues da Silva, Brasileira, Engenheira Civil CREA 90298-D/PA, residente na Passagem Teixeira Nº 420, Condor, Belém, Pará, portadora da CNH nº 02107501250 e CPF nº 18439762-00, para representar a empresa no Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020, que tem como objeto **OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA**, inclusive manifestar, assinar, interpor ou desistir de interpor recursos, com poderes para praticar todos os atos referentes ao Processo Licitatório em epigrafe

Marituba, 16 de Setembro de 2020

1º OFÍCIO

Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Administrador
Raimundo da Silva Santos
RG nº 4.293.202 SSP/Pa
CPF: 235.597.052-15

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIOS DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
KÊNIA MARTINS SANTOS - TITULAR
Rodovia BR 316, Km 8 n.º 10-A - Agua Lindas/PA - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3236-3534 - contato@cartorioananindeua.com.br

RECONHECIMENTO Nº 194439

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Ananindeua/PA - 16 de setembro de 2020

LIVIANE DE ASSUNÇÃO MARQUES - Escrevente
E-mail: liviane@re-6-60 - e-vid: R88 046 -- Tel: R88 98 8410 - 002412864

Liviane de Assunção Marques
Escrevente
CPF: 641.461.622-20

Seio de Segurança
Reconhecimento de Firma
Nº 002.412.854
Série: I

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Nº 316 - KM 08
ANANINDEUA-PA
CEP: 67.020-000
FONE: 91-3236-3534

Endereço: Rodovia BR 316, KM-11 S/N, Sala 02, Posto 2000 – CEP: 67.200-000
São João – Marituba - Pará
Fone: (91) 98876-8301 / 98251-9609
e-mail: casanova-epp@hotmail.com / rsantos-me@hotmail.com

Rm
-02-
019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALS

1385258710

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1385258710

PROIBIDO PLASTIFICAR

1385258710

1385258710

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4293202 PC/PA

CPF
235.597.052-15

DATA NASCIMENTO
27/05/1965

FILIAÇÃO
JOSE CONCEICAO SANTOS
VITALINA SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00105282681 VALIDADE 11/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/06/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 12/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

02048546105
PA255131933

PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
 KÊNIA MARTINS SANTOS
 Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Água Limpa/PA - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3236-3834 - notas@cartoriosananindeua.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 057681

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
 Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2020.

LIVIANE DE ASSUNÇÃO MARQUES - Escrevente

----- Válido somente com o selo de autenticidade -----
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 6,35. Selo: 000311931

BRASIL

Escritório de Assunção Marques
 Escrevente
 CPF: 641.461.622-20

SELO DE SEGURANÇA
 AUTENTICAÇÃO
 Série: I
 Nº: 000.311.931

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 BR 316 - KM 06
 Nº 10-A - ANANINDEUA-PA
 330-080
 3248-0877
 U.A. - PARA

Raul
 - 03 -

EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PA
NOME JACIARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9293 CREA/PA	
	CPF 184.397.642-00	DATA NASCIMENTO 27/02/1965
	FILIAÇÃO FLAVIO BATISTA DA SILVA A IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 02107501250	VALIDADE 06/02/2022	1ª HABILITAÇÃO 12/12/2001
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL BELEM, PA	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 09/02/2017
ASSINATURA DO EMISSOR		05248441154 PA255418620
PARÁ		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385604312

PROIBIDO PLASTIFICAR
1385604312

Ruel
-04-
037

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1965, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 235.597.052-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4293202, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-69, 621, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140-6680, BRASIL.

VALERIA DE CASSIA MOTA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 452.028.772-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2501011, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-69, 621, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140-6680, BRASIL.

Na condição de sócios da sociedade empresaria limitada sob o nome empresarial de **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA.** Com sede na PSG VERA CRUZ, 101, MARITUBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.105-730, BRASIL, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15 2 0097437 1, e inscrita no CNPJ sob Nº 08.811.324/0001-11. **Resolve Alterar e Transformar a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:**

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica Transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sede é na RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, nº 1108, CENTRO, MARITUBA - PARA CEP: 67.200-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno.

Requerimento: 81800000486666

1

Valéria

Certifico o Registro em 28/12/2018
Arquivamento 15600274376 de 28/12/2018 Protocolo 186010702 de 18/12/2018
Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 15600274376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41961332051404

28/12/2018

Raimundo
- 05 -



di f

CNAE FISCAL

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno;

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade a sócio(a) VALERIA DE CASSIA MOTA DE SOUZA, detentor de 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA. A Sócia VALERIA DE CASSIA MOTA DE SOUZA transfere o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrevogavelmente ao sócio RAIMUNDO DA SILVA SANTOS dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEXTA. O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas pela empresária neste ato em moeda corrente nacional.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOA, com 500.000,00 (Quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado.

CLAUSULA SETIMA. A administração da empresa cabe a RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OUTAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

Requerimento: 81800000486666

Valéria ²
Raimundo
- 06 -
057



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, **Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regeram pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação que disciplina esta forma de empresa.

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem seu endereço sito à **RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, nº 1108, CENTRO, MARITUBA - PARA CEP: 67.200-000.**

CLAUSULA TERCEIRA. O Capital Social é **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas pelo empresário neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA. O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno.

CNAE FISCAL

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7/02 - Obras de irrigação;
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

Requerimento: 81800000486666

3

ertifico o Registro em 28/12/2018

28/12/2018

Arquivamento 15600274376 de 28/12/2018 Protocolo 186010702 de 18/12/2018

Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 15600274376

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41961332051404



Handwritten signature and initials: Raul, - 07 - 067

- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno;

CLAUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe a **RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLAUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo o empresário, a empresa será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Requerimento: 8180000486666

4
Raimundo
-08-
07



Certifico o Registro em 28/12/2018
Arquivamento 15600274376 de 28/12/2018 Protocolo 186010702 de 18/12/2018
Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 15600274376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41961332051404

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

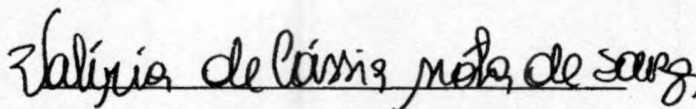
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Marituba, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Ananindeua (PA), 17 de Dezembro de 2018.



RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
CPF: 235.597.052-15



VALERIA DE CASSIA MOTA DE SOUZA
CPF: 452.028.772-34

Requerimento: 81800000486666

4

Certifico o Registro em 28/12/2018
Arquivamento 15600274376 de 28/12/2018 Protocolo 186010702 de 18/12/2018
Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 15600274376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41961332051404



Raf
- 09 -
08



186010702

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	186010702 - 18/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600274376
CNPJ 08.811.324/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018
SOB N: 15600274376

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

28/12/2018

Certifico o Registro em 28/12/2018
Arquivamento 15600274376 de 28/12/2018 Protocolo 186010702 de 18/12/2018
Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI NIRE 15600274376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41961332051404

1 Raul
- 10 -
09 f

ATO DE ALTERAÇÃO DA CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 08.811.324/0001-11

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 235.597.052-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4293202, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-69, 621, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140668, BRASIL.

Titular da empresa de nome CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600274376, com sede Rua Claudio Barbosa da Silva, 1108 , Centro Marituba, PA, CEP 67.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.811.324/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 316, MK 11, SN, SALA 02, PATO MACHO , MARITUBA, PA, CEP 67.200-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900000243328

Página 1

Certifico o Registro em 03/06/2019

Arquivamento 20000609870 de 03/06/2019 Protocolo 195480341 de 31/05/2019 NIRE 15600274376

Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46539457377900



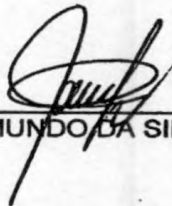
GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



- 11 -

ATO DE ALTERAÇÃO DA CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 08.811.324/0001-11

ANANINDEUA - PA, 27 de maio de 2019.



RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Req: 81900000243328

Página 2



Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20000609870 de 03/06/2019 Protocolo 195480341 de 31/05/2019 NIRE 15600274376
Nome da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46539457377900

Rmd
- 12 -
f



195480341

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	195480341 - 31/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600274376
CNPJ 08.811.324/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB N: 20000609870

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

03/06/2019

RNF 1
- 13 -
129

Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

- Declarações

Marituba, 17 de Setembro de 2020



Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Raimundo da Silva Santos
RG nº 4.293.202 SSP/PA
CPF: 235.597.052-15

Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Raimundo da Silva Santos, portador(a) da (CNH) n.º 00105282681 e do CPF n.º 235.597.052-15, como representante devidamente constituído de CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.324/0001-11, com sede na Rodovia Br 316 KM 11, S/N, Sala 02, Posto 2000, São João, Marituba, Pará, doravante denominado (Licitante), **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

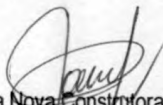
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

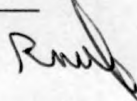
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marituba, 17 de Setembro de 2020


Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Raimundo da Silva Santos
RG nº 4.293.202 SSP/PA
CPF: 235.597.052-15

Endereço: Rodovia BR 316, KM 11 S/N, SL-02 Posto 2000 - CEP: 67.200-000
São João (Pato Macho) - Marituba - Pará
Fone: (91) 98876-8301 / 8251-9609 / 99395-0845
E-mail: casanova-epp@hotmail.com / rsantos-me@hotmail.com

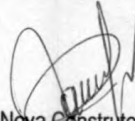

- 15 -
01 4

Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.324/0001-11, com sede na Rodovia Br 316 KM 11, S/N, Sala 02, Posto 2000, São João, Marituba, Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Raimundo da Silva Santos, portador(a) da (CNH) n.º 00105282681 e do CPF n.º 235.597.052-15, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marituba, 17 de Setembro de 2020



Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Raimundo da Silva Santos
RG nº 4.293.202 SSP/PA
CPF: 235.597.052-15

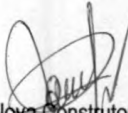
Ao
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Att. Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.324/0001-11, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Raimundo da Silva Santos, portador(a) da (CNH) n.º 00105282681 e do CPF n.º 235.597.052-15, DECLARA, p para os fins de participação da **Tomada de Preços nº 01/2020**, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:** Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Marituba, 17 de Setembro de 2020


Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Raimundo da Silva Santos
RG nº 4.293.202 SSP/PA
CPF: 235.597.052-15

Processo Administrativo nº 01205.0002451020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 012020
At. Comissão Permanente de Licitações
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO 12

A empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.324/0001-11, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Ramundo da Silva Santos, portador(a) da (CNPJ) nº 001025282881 e do CPF nº 235.597.052-15, DECLARA, a partir de hoje de participação da Tomada de Preços nº 012020, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que: Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta empresa está apta a participar do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Mantuba, 17 de Setembro de 2020.

Casa Nova Construtora Eireli
CNPJ: 08.811.324/0001-11
Ramundo da Silva Santos
RG: 14.233.205.287-74
CPF: 235.597.052-15